



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, representada por seu Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 1160-01; 1150-02;1170-04;1150-01;1150-03 E 1170-03, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRONICO** tombado sob o nº **2020.09.10.01-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

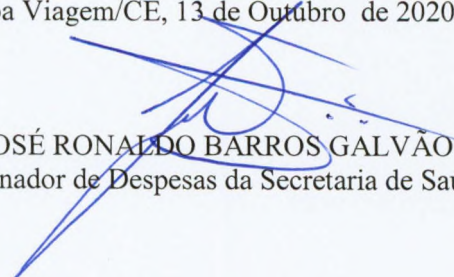
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

01. DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA-EIRELE, CNPJ Nº 20.120.227/0001-88, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 08, no valor global de R\$ 32.289,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais); 02. MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.540.203/0001-10, vencedora do item 02, no valor global de R\$ 27.999,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais) e 03. MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.371.330/0001-09, vencedora do item 07, valor global de R\$ 6.320,00 (Seis Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 13 de Outubro de 2020.


JOSÉ RONALDO BARROS GALVÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde